

# Câmara Municipal de Itapecerica

## Estado de Minas Gerais

### RESOLUÇÃO Nº 004/2022

Dispõe sobre a mudança temporária do local da reunião da Câmara, para realização da Sessão Solene, em comemoração ao Dia Internacional da Mulher, conforme disposição contida no parágrafo único do art. 2º do Regimento Interno.

A Câmara Municipal de Itapecerica, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Presidente Promulgo, a seguinte Resolução:

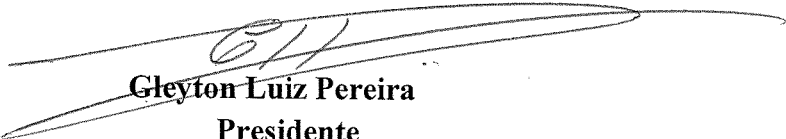
**Art. 1º** - O Município de Itapecerica, Estado de Minas Gerais, por seu Poder Legislativo, transfere temporariamente, no dia 11 de março de 2022, a sede da Câmara Municipal, para realização da Sessão Solene, em comemoração ao Dia Internacional da Mulher, para o Salão “Lilica Recepções e Eventos”, localizado na Rua Armando Araújo Neto, nº 65, bairro Boa Viagem – Itapecerica/MG, em razão das medidas de segurança necessárias para evitar o contágio e transmissão da doença Covid-19.

**Art. 2º** - A transferência autorizada nesta Resolução far-se-á única e exclusivamente para realização da Sessão Solene.

Parágrafo único - Ao término da reunião, a sede da Câmara retornará para Praça Alexandre Szundy, nº 63, Centro, Itapecerica/MG

**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 29 de agosto de 2022

  
**Gleyton Luiz Pereira**  
Presidente